



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 14 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores FABIANO JOSÉ DOS SANTOS (Fabiano Policial) e CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 165 /2021
CM-PALMITAL 09/03 /2021

Moção de Repúdio à decisão do Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal - STF, pelo julgamento proferido na data de ontem, no tocante a anulação das condenações exaradas em desfavor do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva.

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, respeitando os preceitos constitucionais de imparcialidade e isonomia mas, atendendo aos anseios populares, a presente Moção de REPÚDIO à decisão exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Ministro Edson Fachin, do STF, que anulou as condenações exaradas em desfavor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, deixando transparecer ao país e ao mundo a fragilidade da Justiça Brasileira, plantando, smj, a instabilidade jurídica e deixou abalar a economia nacional, derrubando por água abaixo a credibilidade que conquistamos ao longo de décadas junto aos investidores nacionais e internacionais.

Por todo exposto, propomos a mesa, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Leis, o nosso repúdio à decisão do Ministro Edson Fachin, do STF.

Propomos, ainda, que cópias desta proposição, seja encaminhada ao E. Supremo Tribunal Federal (STF), para conhecimento dos fatos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 09 de março de 2021.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial) - Vereador

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo) - Vereador

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR 9 X 1
SESSÃO Ordinária DE 15/03 /2021

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15/03 /2021

ENCAMINHADO
em 19/03 /2021
OFÍCIO Nº 062 /2021

Fabiano José dos Santos
Presidente

Fabiano José dos Santos
Presidente

Leonardo Henrique Viegali Alves
Diretor Geral